



Autorizo.

Rui Costa
Governador

PUBLICADO NO D. O. E.
DE 30 / 07 / 2020


Funcionário

RESOLUÇÃO Nº 11/2020

Delibera acerca da proposta preliminar do Projeto para gestão e operação do Hospital Metropolitano no Programa de Parceria Público-Privada.

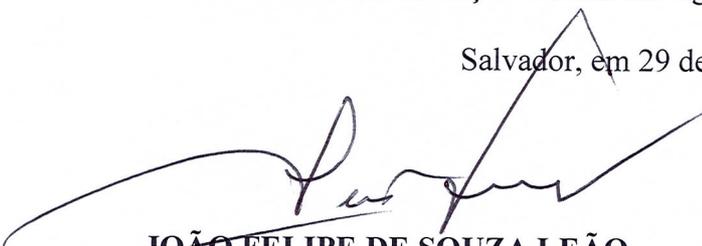
O CONSELHO GESTOR DO PROGRAMA DE PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS DO ESTADO DA BAHIA - CGP, nos termos da Lei estadual nº 9.290, de 27 de dezembro de 2004, do Decreto estadual nº 9.322, de 31 de janeiro de 2005, e, do Decreto estadual nº 16.522, de 30 de dezembro de 2015, no uso de suas atribuições, por unanimidade,

RESOLVE

Art. 1º - Aprovar a proposta preliminar de enquadramento do Projeto para gestão e operação do Hospital Metropolitano no Programa de Parceria Público-Privada e autorizar a elaboração de estudos técnicos de viabilidade jurídica, técnica e econômico-financeira do Projeto, em conformidade com o pedido de manifestação de interesse apresentado pela Secretaria de Saúde do Estado da Bahia, na qualidade de secretaria interessada, na forma e condições consignadas no Processo Administrativo SEI nº 019.4979.2020.0076549-86.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua assinatura.

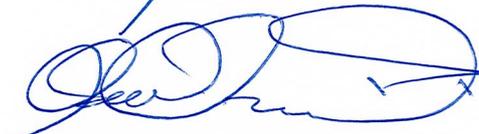
Salvador, em 29 de julho de 2020.


JOÃO FELIPE DE SOUZA LEÃO
Vice-Governador e Conselheiro


MANOEL VITÓRIO DA SILVA FILHO
Presidente


CARLOS PALMA DE MELLO
Conselheiro


PAULO MORENO CARVALHO
Conselheiro


MARCUS BENICIO FOLTZ CAVALCANTI
Conselheiro


EDELVINO DA SILVA GÓES FILHO
Conselheiro


ISABELLA PAIM ANDRADE
Suplente de Conselheiro


FABIO VILAS-BOAS
Titular Secretaria Interessada